



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.015919/2020-92

Unidade Gestora: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE CELEBRAM ENTRE SI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº X92247-X SSP/PR e CPF nº XXX.921.479-XX, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente Administrativo, Railson Henneberg, brasileiro, Farmacêutico e Professor do Magistério Superior, portador do nº RG *.099.746-* e CPF nº ***.112.609-**, nomeado pela Portaria nº 85, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1333, de 21 de junho de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, vem apostilar o Contrato nº 10/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.915.691/0001-79, estabelecida à Rua Lamenha Lins nº 2232, bairro Rebouças, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.220-080.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. a repactuação dos valores inicialmente contratados, em decorrência de homologação da CCT 2022/2022, PR000707/2022, sindicato SINTELL, e alteração do valor do salário mínimo, conforme Medida Provisória 1.091 (22407425), de 30 de dezembro de 2021, que reajusta o salário mínimo para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), alterando o valor mensal de R\$ 1.080.331,24 (um milhão, oitenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.095.184,00 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme planilha de formação de custos 9 (22789440), retroativos à 01/01/2022;

1.1.2. a repactuação dos valores inicialmente contratados, em decorrência de homologação de CCT 2022/2023, PR000751/2022, sindicato SINDBOMBMEIROS, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 1.095.184,00 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) para R\$ 1.098.748,86 (um milhão, noventa e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha de formação de custos 10 (22789456), retroativos à 01/02/2022;

1.1.3. a repactuação dos valores inicialmente contratados, em decorrência de homologação de CCT 2022/2023, PR000574/2022, sindicato SINEEPRES, e alteração do valor da tarifa de transporte público (22407426), que altera o valor do vale transporte para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), alterando o valor global mensal do contrato de R\$ 1.098.748,86 (um milhão, noventa e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis

centavos) para R\$ 1.354.711,12 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e onze reais e doze centavos) conforme planilha de formação de custos 11 (22806738), retroativos à 01/03/2022;

1.1.4. a repactuação dos valores inicialmente contratados, em decorrência de homologação da CCT 2022/2022, PR000707/2022, sindicato SINTELL, que altera o benefício de vale alimentação, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 1.354.711,12 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e onze reais e doze centavos) para R\$ 1.354.762,15 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos e quinze centavos), conforme planilha de formação de custos 12 (22806982), retroativos à 01/06/2022;

1.2. A referida alteração perfaz o percentual de reajuste de 25,402% ao valor anual do contrato, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços 12 (22806982) presente no processo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65 da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 12.963.974,84 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 16.257.145,77 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir da data disposta acima, será de R\$ 1.354.762,15 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172851	6153.000300	339037-01	2022NE572003

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Profa Dra Claudete Reggiani

Superintendente - Ebserh

CPF nº ***.921.479-**

Railson Henneberg

Gerente Administrativo

CPF nº ****.112.609-**



Documento assinado eletronicamente por **Railson Henneberg, Gerente**, em 15/08/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 15/08/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23476257** e o código CRC **328979B7**.

Referência: Processo nº 23759.015919/2020-92 SEI nº 23476257